

TERMO ADITIVO Nº 126/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/PIRITUBA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de custeio para implantação da UBS Jardim Antártica, referente ao período de Dezembro/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA**

EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29I, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **período de 01 a 31 de Dezembro/2023** o acréscimo no orçamento global no valor de **R\$ 1.173.673,61** (hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao valor de **custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do **CG R 018/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** o **Anexo V, VI e VII**

Item 1.1.5. Anexo V

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Investimento e Cronograma de Desembolso.

Item 1.1.7. Anexo VII

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

2

Assinado
D4Sign



CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugenia F. P. de Lima*
D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

icampos@sauudedafamilia.org

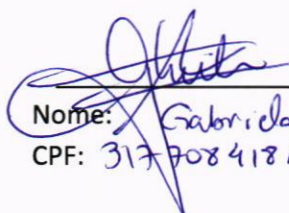
Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

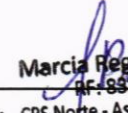
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: *Gabriela T. Amorim*
CPF: *317.808.418/14*


Nome: *Marcia Regina P. Parro*
RF: *692.597-9*
Nome: CRS Norte - Assessoria Técnica
CPF: *156.502.548/26*

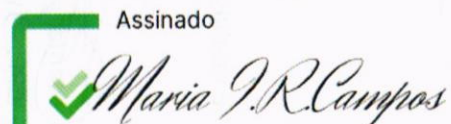
ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 126/2022 – CG R 018/2015
RAS STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - DEZEMBRO /2023**

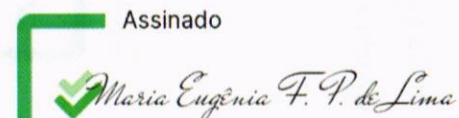
PERÍODO	RECURSO	DEZEMBRO	TOTAL
01 a 31 de dezembro de 2023	Custeio	R\$ 1.173.673,61	R\$ 1.173.673,61
	Total	R\$ 1.173.673,61	R\$ 1.173.673,61



icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidades e serviços de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

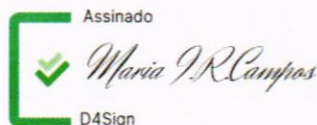
A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de Produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

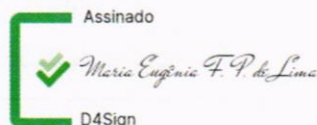
Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS, ou outros que vier substituir. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

5

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign



ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS JARDIM ANTÁRTICA - UBS MISTA (4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Agente comunitário da Saúde	40	24	0	24	Visita Domiciliar	4800
Médico Generalista	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta / Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	720
					Consulta / Atendimento Domiciliar	64
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	40	8	0	8	Visita Domiciliar	256
ESB MODALIDADE I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/Atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB MODALIDADE II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/Atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Cirurgião Dentista	20	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
					TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	348
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
UBS						
Médico Clínico	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Enfermeiro	40	2	0	2	Consulta de Enfermagem	288
					Consulta/Atendimento domiciliar	20
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	40	12	0	12	Visita domiciliar	168
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio						

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria R. Campos

D4Sign B8e010f-6eb8-4c68-a5b4-7db2150658b3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documentos assinados eletronicamente conforme MP 2.200-2/01 Art. 11º § 2º

6

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima



Agente de Proteção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Téc. Administrativo II	40	17	0	17
Auxiliar de Apoio	40	3	0	3
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Gerente de Unidade II	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	0	3

Obs.: Durante os primeiros 90 dias, após a implantação da unidade, será cobrada somente a equipe mínima. A meta de produção será cobrada a partir deste período.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE: UBS Jardim Antártica		
SERVIÇO: MISTA		
DESCRIÇÃO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	845.804,96	845.804,96
01.01 - Remuneração de Pessoal	612.151,64	612.151,64
01.02 - Benefícios	87.346,39	87.346,39
01.03 - Encargos e Contribuições	62.624,86	62.624,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	83.682,07	83.682,07
02. Materiais de Consumo	223.105,21	223.105,21
02.01 - Material Odontológico	108.402,86	108.402,86
02.04 - Material de Escritório	4.000,00	4.000,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	14.500,00	14.500,00
02.10 - Suprimento de Informática	500,00	500,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	300,00	300,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	100,00	100,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	1.100,00	1.100,00
02.99 Outros materiais de consumo	94.202,35	94.202,35
04. Serviços Terceirizados	104.763,44	104.763,44
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	3.958,28	3.958,28
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	33.513,47	33.513,47
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	30.124,44	30.124,44
04.09 - Serviços de Transporte	723,00	723,00
04.10 - Serviços Gráficos	100,00	100,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	600,00	600,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	1.850,00	1.850,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	1.600,00	1.600,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	1.763,50	1.763,50
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	2.065,20	2.065,20
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	10.067,55	10.067,55
04.22 - Água	900,00	900,00
04.23 - Energia	1.900,00	1.900,00
04.24 - Telefonia	2.601,96	2.601,96
04.99 Outros Serviços de Terceiros	12.996,04	12.996,04
TOTAL - CUSTEIO - UBS Jardim Antártica - MISTA	1.173.673,61	1.173.673,61
Total Investimentos	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	1.173.673,61	1.173.673,61

b) POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015		
UNIDADE	DEZ/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS Jardim Antártica	R\$ 1.173.673,61	R\$ 1.173.673,61
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 1.173.673,61	R\$ 1.173.673,61

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria J.R. Campos

D4Sign

8

MFERNANDES@SAUEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign



ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH - STS CASA VERDE / CACHOEIRINHA					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário	Existente: Estatutário/ Municipalizados	ASF
UBS Jardim Antártica	Ag. Comunitário de Saúde	40h	24	0	24
	Ag. Promoção Ambiental	40h	1	0	1
	Assistente Social	30h	1	0	1
	Aux. Apoio	40h	3	0	3
	Aux. Saúde Bucal	40h	4	0	4
	Aux. Téc. Adm. II	40h	17	0	17
	Aux./ Téc. Enfermagem	40h	12	0	12
	Aux./ Téc. Enfermagem ESF	40h	8	0	8
	Cirurgião Dentista	40h	2	0	2
		20h	4	0	4
	Enfermeiro (ESF)	40h	4	0	4
	Enfermeiro (Tradicional)	40h	2	0	2
	Enfermeiro RT	40h	1	0	1
	Farmacêutico	30h	1	0	1
		40h	1	0	1
	Gerente Unidade II	40h	1	0	1
	Médico Especialista Clínico	20h	2	0	2
	Médico Especialista Pediatria	20h	2	0	2
	Médico Especialista Tocoginecologia	20h	2	0	2
	Médico Generalista	40h	4	0	4
	Téc. Farmácia	40h	3	0	3
	Téc. Saúde Bucal	40h	1	0	1
Total Geral			100	0	100

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

TA 126 - Custeio - Implantação UBS Jd Antartica pdf
Código do documento 8bfe010f-6eb8-4c68-a5b4-7db2150658b3



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Isabel Ribeiro De Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

04 Jan 2024, 14:41:40

Documento 8bfe010f-6eb8-4c68-a5b4-7db2150658b3 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-01-04T14:41:40-03:00

04 Jan 2024, 14:43:13

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-01-04T14:43:13-03:00

04 Jan 2024, 16:19:35

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 30012) - **Geolocalização: -23.5536018 -46.6757305** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-01-04T16:19:35-03:00

05 Jan 2024, 15:40:18

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 131.196.79.102 (131.196.79.102 porta: 10762) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-01-05T15:40:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21d58efc073304f1c04ce5805d21ba690f1445729ba547950518ccb10d0f48e0
(SHA512):3ad4955c74d53a95311cecebd8b86a7c9beb825050c2e02bb42fba81364f6fb304aeed4e267144d04dd6ca6cf042a1066e57ac875e2d2b62e4726163619c42ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

